

**PORTARIA Nº 1.586, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Fabiana Macedo de Alcantara, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Fabiana Macedo de Alcantara, matrícula nº 8771, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 20horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 20 de setembro de 2021 e término em 17 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração